



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA CMSS/ES



RESOLUÇÃO Nº 590 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 347ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Indicar a conselheira Maria do Carmo Balduino como representante do CMSS para compor o Grupo de Trabalho para construção do Protocolo Municipal de Atendimento e da Linha de Cuidados em Saúde da População Negra, no Município da Serra, conforme Portaria/SESA nº 052, de 15 de Maio de 2023;

Art.2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 27 de junho de 2023.


CARLA DE OLIVEIRA MARIA
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 590, de 27 de junho de 2023, no uso de minhas atribuições legais.


IRANILSON CASADO PONTES
Secretário Municipal de Saúde da Serra Interino